



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	14/09/2021	7399	6793/2021	5955/2021	

Licitação
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO** Matrícula **1667-5** CPF/CNPJ **003.911.769-35**
Endereço **RUA RAFAEL CELESCK, 234 - CASA** Bairro **TRIGOLÂNDIA**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **8104-6**

Classificação da despesa
3150 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL **Valor R\$ 36,00**
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

Outras informações

Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 36,00

Servidor que autorizou o pagamento
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
00000 - Recursos Ordinários (Livres) Conta bancária 51569 - BANCO ITAU - 1409 14/09/2021 R\$ 36,00

Recibo
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 5955/2021.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **6793/2021** Emitido em 08/09/2021 Requisição Nº Empenho Nº 5955/2021

Licitação
Tipo Número
Sem licitação
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO** Matrícula 1667-5 CPF/CNPJ 003.911.769-35
Endereço RUA RAFAEL CELESCK, 234 - CASA Bairro TRIGOLÂNDIA
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Conta Corrente 341 3778 8104-6

Classificação da despesa
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo do empenho R\$ 36,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor liquidado R\$ 36,00
08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Saldo à Liquidar R\$ 0,00
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS
3150 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações
Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 36,00

Servidor que autorizou a liquidação
4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Histórico
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DIA 03/09/2021 EM CURITIBA

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	03092021	Outras	03/09/2021	36,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



972/2021
MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **5955/2021** Tipo Ordinário Emitido em 02/09/2021 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor **KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO** Matrícula 1667-5 CPF/CNPJ 003.911.769-35
Endereço RUA RAFAEL CELESCK, 234 - CASA Bairro TRIGOLÂNDIA
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Conta Corrente 341 3778 8104-6

Classificação da despesa 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo anterior R\$ 6.638,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor empenhado R\$ 36,00
08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Saldo atual R\$ 6.602,00
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS
3150 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício

Outras informações

Histórico

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DIA 03/09/2021 EM CURITIBA

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Kátia R. R. C. Fragoso
Matricula: _____
Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Ci
Cargo ou Função: Secretária
Agência: _____
Conta corrente: _____

Observações:
Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.


Dados da viagem:

Autorizado por: _____
Data de saída: 3/9/2021 Data de chegada: _____
Hora de saída: 12:00 Hora de chegada: _____
Veículo utilizado/ Placa: Siena BCF 7634 Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: Kátia Motorista: _____
Destino: Curitiba
Objetivo: Assuntos administrativos da secretaria.

Quantidade de diárias: 1
Valor da diária: R\$ 36,00
Total a empenhar: _____

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 3 de setembro de 2021


Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Kátia R. Rudnick C. Fragoso

Secretaria/Depto: Assistência social

Matricula: _____

Cargo ou Função: Secretária

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: _____

Data de saída: 3/9/2021

Data de chegada: 3/9/2021

Hora de saída: 12:00

Hora de chegada: 18:30

Veículo utilizado/ Placa: Siena BCF 7634

Veículo utilizado/ Placa: Siena BCF 7634

Motorista: Kátia

Motorista: Kátia

Destino: Curitiba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Assuntos administrativos da Secretaria.


Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 36,00

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 8 de setembro de 2021


Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



PORTARIA Nº 972/2021.
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Frago**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.383.8/SC, matrícula funcional 4765234, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretária de Ação Social e Defesa Civil**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos	03/09/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	5955/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de setembro de 2021.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

5º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA**, inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 037/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 365 dias a partir de 20/08/2021.

Cláusula Segunda: Ficam adicionados 243 dias ao prazo de execução das obras.

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 17 de agosto de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:4EF0A6CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 972/2021. DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 972/2021.
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.383.8/SC, matrícula funcional 4765234, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretária de Ação Social e Defesa Civil**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos	03/09/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	5955/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:F92E6532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 224, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 224, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia os membros do conselho municipal DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para o período de SETEMBRO de 2021 a SETEMBRO de 2023.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o contido na Lei nº 689, de 04 de setembro de 1998 e considerando a eleição dos membros não governamentais, ocorrida na XIII Conferência Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de setembro de 2021 a setembro de 2023, os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil: Adrieli de Fátima Pereira (titular) e Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso (suplente);

II - Representante da Secretaria de Saúde: Eliane Maria Leinecker Kaminski (titular) e Fabiula Gabrielli Sura (suplente);

III - Representante da Secretaria de Educação: Joselayne Correa dos Santos (titular) e João Carlos Caldas (suplente);

IV - Representante dos usuários: Raqule Castro de Oliveira de Paula (titular) e **Clarice da Rosa** (suplente);

V - Representante dos prestadores de serviço: Méri Pereira de Souza (titular) e **Edna Francisca Peres dos Santos** (suplente);

VI - Representante dos trabalhadores do setor: Danielli dos Santos (titular) e **Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso** (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 176, de 05 de setembro de 2019, e as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de setembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Leticia Aparecida Fuerst

Código Identificador:8B4F1A09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 833/2021

LEI Nº 833/2021

Revoga a Lei Municipal nº 815/2021 de 18 de março de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito municipal, Sanciono a seguinte.

L E I

CHURRASCARIA 21 Osmar Meotti & CIA.Ltda

CNPJ: 04.256.441/0001-00

I.E.: 9022739562

Tel: 4136278740

AV. AMERICAS, 1931, FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE-PR

Documento auxiliar da NFC-e

Código	Descrição	QTD	VL UNIT	Total
105	REFEICAO	1	15,0000	15,00

Total de Itens:	1	1,000	15,00	15,00
Qtd. Total:	1	1,000	15,00	15,00
Total Produtos R\$:		15,00	15,00	15,00
Total Nota R\$:		15,00	15,00	15,00

FORMA PAGAMENTO	DINHEIRO	15,00	15,00
VALOR PAGO		15,00	15,00

Consulte pela chave de acesso

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0904 2564 4100 0100

6550 0000 0227 0817 1315 8655

Numero: 22708 Serie: 500

Emissao: 03/09/2021 13:24:15

Via Consumidor

CONSUMIDOR

Consumidor não identificado

Prot Aut: 141211057724195 03/09/2021 13:24:14



42:30

Valor Aprox. Tributos R\$: 4,81